

ARRENDAMENTO



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère du Logement et de
l'Aménagement du territoire

Guichet unique des aides au logement



Descubra os apoios financeiros que pode obter para o arrendamento de uma habitação.



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère du Logement et de
l'Aménagement du territoire

Arrendamento

Glossário	5
Caução de aluguer	6
Subsídio de renda	10
Procedimentos	13





Glossário

Comunidade doméstica

O requerente e todos os membros do seu agregado familiar, que vivem juntos na mesma habitação, com um rendimento em comum.

Rendimento líquido

O rendimento líquido da comunidade doméstica é **a soma:**

- dos **rendimentos líquidos** referidos no artigo 10º da lei alterada de 4 de dezembro de 1967 relativa ao imposto sobre os rendimentos, após dedução das contribuições para a segurança social e dos impostos efetivamente retidos;
- das **pensões de alimentos** recebidas;
- do valor líquido das **pensões por acidente**;
- do rendimento bruto para as **horas extraordinárias** referido no artigo 115º, nº 11, da lei alterada de 4 de dezembro de 1967 relativa ao imposto sobre os rendimentos.

As pensões de alimentos transferidas são deduzidas do rendimento.



Caução de aluguer

De que forma pode o Estado ajudar a financiar a sua caução de aluguer? Se não tiver os fundos necessários, o ministério da Habitação e do Planeamento territorial pode ser o seu fiador para o devido valor.

O valor

O valor da caução de aluguer exigido pelo senhorio, sem exceder o **limite máximo da caução de aluguer fixada pela lei do arrendamento.**



As condições

Tem de

- ✓ ser **maior de idade** e ter uma **autorização de residência** no Luxemburgo superior a 3 meses
- ✓ ter assinado um contrato de arrendamento
- ✓ **não ter pago** o valor da caução de aluguer exigido pelo senhorio
- ✓ **não ser proprietário**, coproprietário, usufrutuário, locatário enfitêutico ou ter um direito de superfície de mais de um terço de outro imóvel no Luxemburgo ou no estrangeiro
- ✓ ter tido **rendimentos regulares** durante pelo menos 3 meses
- ✓ ter assinado um **contrato de depósito condicional** com um banco autorizado pelo Estado
- ✓ ter uma renda mensal, excluindo encargos, **igual ou inferior a 50% do seu rendimento**
- ✓ comprometer-se a **poupar o valor total** da caução de aluguer durante um período de 3 anos

A sua comunidade doméstica tem de

- ✓ ter um **rendimento inferior** ao limite previsto na lei



Leia este código QR para consultar a tabela de rendimentos



A sua habitação deve

- ✓ situar-se no **Luxemburgo**
- ✓ ser a **sua residência principal e permanente**
- ✓ ser **um alojamento para arrendamento no mercado privado** e, por conseguinte, não ter sido colocado para arrendamento por uma entidade pública (p. ex., Fonds du Logement, SNHBM, autarquia, Agence immobilière sociale)
- ✓ não ser alugado por um **ascendente ou descendente familiar** no 1º grau

Limite do rendimento anual líquido da comunidade doméstica*

Tipo de comunidade doméstica	Rendimento anual líquido
1 pessoa	43.648,39 €
Comunidade doméstica sem crianças a cargo	65.472,59 €
Comunidade doméstica com 1 criança a cargo	82.928,26 €
Comunidade doméstica com 2 crianças a cargo	100.393,15 €
Comunidade doméstica com 3 crianças a cargo	117.848,82 €
Por cada criança adicional a cargo	+ 13.096,36 €

* à data de 01.06.2024



Subsídio de renda

Obtenha um apoio financeiro mensal para ajudar a pagar a sua renda.

O valor

Entre 10 € e um máximo de 520 € por mês.

Tipo de comunidade doméstica	Valor (à data de 01.06.2024)	Limite de rendimento anual líquido
1 pessoa	200 €	43.648,39€
Comunidade doméstica sem crianças a cargo	280 €	65.472,59 €
Comunidade doméstica com 1 criança a cargo	360 €	82.928,26 €
Comunidade doméstica com 2 crianças a cargo	440 €	100.393,15 €
Comunidade doméstica com 3 crianças a cargo	520 €	117.848,82 €
Por cada criança adicional a cargo	-	+ 13.096,36 €



Simule o valor
do subsídio de
arrendamento



As condições

Tem de

- ✓ ser **maior de idade** e ter uma **autorização de residência** no Luxemburgo superior a 3 meses
- ✓ ter assinado **um contrato de arrendamento** ao qual se aplica a lei do arrendamento
- ✓ ter uma renda mensal, excluindo encargos, **superior a 25% do rendimento líquido** da sua comunidade doméstica

A sua comunidade doméstica tem de

- ✓ **não ser proprietária** de mais de um terço de outro imóvel no Luxemburgo ou no estrangeiro
- ✓ ter um **rendimento inferior** ao limite legal

A sua habitação deve

- ✓ situar-se no **Luxemburgo**
- ✓ ser a sua **residência principal e permanente**
- ✓ ser um **alojamento para arrendamento no mercado privado** e, por conseguinte, não ter sido colocado para arrendamento por uma entidade pública (p. ex., Fonds du Logement, SNHBM, autarquia, Agence immobilière sociale)
- ✓ não ser alugado por um **ascendente ou descendente familiar** no 1º grau



Os critérios de cálculo

O apoio financeiro é calculado em função

1 da composição da comunidade doméstica na data de atribuição do subsídio

- ✓ o requerente e todos os membros do seu agregado familiar, que vivem **juntos na mesma habitação**, com um **rendimento em comum**
- ✓ as **crianças** que vivem na residência para a qual é pedido o subsídio são consideradas a cargo se o requerente receber abono de família ou se elas estiverem inscritas no regime de seguro de doença do requerente (se tiverem menos de 27 anos)

2 da situação financeira da comunidade doméstica

- ✓ o rendimento líquido médio de todas as pessoas da comunidade doméstica do **ano anterior** à data da candidatura
- ✓ o rendimento das crianças a cargo **não é tido em conta**



Se mudou de empregador, se o seu contrato de trabalho foi alterado ou se a sua comunidade doméstica não teve rendimentos no ano anterior à data em que lhe foi concedido o apoio financeiro, é o último rendimento declarado que é tido em conta no cálculo do apoio financeiro para o ano em questão.

Procedimentos

Para obter um ou mais apoios individuais à habitação tem de

- 1** Preencher o formulário de candidatura disponível no ponto de contacto único para os apoios à habitação (Guichet unique des aides au logement), em **www.logement.lu** ou em **www.guichet.lu**
- 2** Anexar **todos** os documentos solicitados
- 3** Entregar pessoalmente ou enviar todos os documentos **por correio** a:
Guichet unique des aides au logement
11, rue de Hollerich
L-1741 Luxembourg



Informações importantes!

Esta publicação apresenta um **resumo** dos apoios individuais à habitação concedidos pelo ministério da Habitação e do Planeamento territorial, assim como os pontos principais a ter em conta.

Para mais informações, contacte o ponto de contacto único para os apoios à habitação (Guichet unique des aides au logement) ou consulte o portal dedicado à habitação.

Outros apoios disponíveis

Pretende renovar, construir ou comprar uma habitação?

Descubra os outros apoios disponíveis em

www.logement.lu

e as nossas publicações dedicadas à renovação de uma habitação e ao acesso à propriedade.



Tem perguntas?

Contacte-nos:

guichet@ml.etat.lu

LINHA DIRETA: 8002 10 10

De segunda a sexta: 08:00 – 16:00

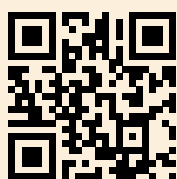
Guichet unique des aides au logement

11, rue de Hollerich / L-1741 Luxemburgo

De segunda a sexta-feira: 08:00 – 12:00 / 13:30 – 16:00

Às quintas-feiras apenas sob marcação

Faça a sua marcação online através do portal my guichet



Leia este código QR para
fazer a sua marcação



